

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 585 - Publicada em 25/10/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 1.473, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
109/2023	22.0.000001794-2.	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012	Joeny Alves Sales, matrícula: 9081593	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 42/2022 e Ata de Registro de Preços nº 26/2022. <b>Contratada:</b> BHD Comércio e Serviço Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-GeralDocumento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/10/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813793** e o código CRC **D2429640**.

Assinatura de Publicação: xogiv-lemag-mylim-zevag-leluc-rebep-vamyn-nivuz-gypum-fugit-kisug-zyfyh-mybym-lafur-gifuh-bysep-roxex

**PORTARIA****Nº 1.470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, do art. 4.º da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **FRANCIANNE MOREIRA DE CARVALHO PARENTE**, Coordenador de Licitações - DADP-7, matrícula nº 9086080, para responder no período de 05/12/2023 a 19/12/2023 e 08/01/2024 a 22/01/2024, sem prejuízo de suas funções, pela Secretaria do Conselho Superior, em razão das férias da titular **KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS****ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813825** e o código CRC **5682E3E9**.

Assinatura de Publicação: xesem-cufiv-vahyz-gofeg-dupel-fomup-rukop-pivys-duhev-serup-seryz-myzed-cahot-bavun-kycik-mumaz-gixyx

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 1.466, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/12/2023 a 17/12/2023, das férias da servidora **NAZARÉ NAUALY SOUZA**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9086650, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas por meio da Portaria nº 956/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 521 de 18 de julho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/04/2024 a 11/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813434** e o código CRC **213FF7B1**.

Assinatura de Publicação: xihec-fopet-dypuk-rofub-havaz-pybed-vysir-rynac-gykyd-dupok-larom-cihig-mocuk-panic-fehyp-zevyh-koxix

## PORTARIA

### Nº 1.467, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Criminal de Araguaína - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 23 de outubro a 05 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813436** e o código CRC **CA4C18AA**.

Assinatura de Publicação: xelah-besys-ladef-mebys-voryv-tahat-rozog-pygaf-dysuf-lobut-solem-faveh-bodop-liket-hetov-nevuh-muxax

## PORTARIA

### Nº 1.469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/10/2023 a 30/10/2023, das férias da servidora **ÉRIKA DIAS OLIVEIRA BANDEIRA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9081232, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813522** e o código CRC **11EF35B7**.

Assinatura de Publicação: xemen-cycys-cipov-bykyn-milet-detum-zykas-fylos-gifet-vesic-gulop-nomul-negop-zerud-falef-punud-vuxux

## PORTARIA

### Nº 1.471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com atendimento às terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813717** e o código CRC **AEFB9F24**.

Assinatura de Publicação: xirov-rafem-guduv-vonev-famad-rusov-lagin-besoh-dogus-dufen-gisiz-dozak-voseg-bomup-cifoc-bavud-hoxux

**PORTARIA****Nº 1.472, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 08 a 31 de janeiro de 2024, com atendimento às terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813718** e o código CRC **823DF8A1**.

Assinatura de Publicação: xisez-nurop-husus-megem-sezyn-sunib-cymil-gynib-pavyz-myfyk-tysov-sodas-lebel-civeh-petag-pivep-rexyx

**Nº 1.475, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 640/2023, referente ao exercício 2021/1, no período de 06 a 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813791** e o código CRC **B1CBE48A**.

Assinatura de Publicação: xofec-riles-batur-kafes-gyfer-sycat-kybit-vosot-mymaz-makus-cylyd-cugar-cafub-curur-lurog-cuhat-nexex

**PORTARIA****Nº 1.283, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**



**ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica, que instituí feriado no dia 04 de outubro no Município de Goiatins - TO, em alusão ao dia do Padroeiro da cidade;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Ato 006/2023, que instituí feriado e ponto facultativo nos dias 05, 06, 12 e 13 de Outubro no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, da Lei nº 1.074/2013, que instituí feriado no dia 04 de outubro no Município de Alvorada - TO, em alusão ao dia do Padroeiro da cidade;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Ato 315/2023, que suspende o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins no dia 23 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Outubro de 2023**.

**1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:**

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO

Plantão: 03/10/2023 às 17 horas a 04/10/2023 às 17 horas

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 13/10/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO

Plantão: 13/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas

Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas

**3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas

Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES  
Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

Plantonista: MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES  
Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 13/10/2023 às 08 horas

Plantonista: MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES  
Plantão: 13/10/2023 às 08 horas a 16/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO  
Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA  
Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA  
Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA  
Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas

#### **6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO  
Plantão: 03/10/2023 às 17 horas a 04/10/2023 às 17 horas  
Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIR

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas

Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **Plantão Exclusivo para as ações da Prefeitura nos Bairros**

Defensor Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 27/10/2023 às 18 horas a 28/10/2023 às 18 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidora Plantonista: ARLETE ARAÚJO MARTINS

Plantão: 27/10/2023 às 18 horas a 28/10/2023 às 18 horas

### **7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista área Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Criminal: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas

Plantonista área Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Criminal: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 15/10/2023 às 08 horas

Plantonista área Criminal: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 15/10/2023 às 08 horas a 16/10/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA

Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas

### **8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 23/10/2023 às 08 horas a 24/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Plantão: 04/10/2023 às 17 horas a 09/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 11/10/2023 às 17 horas a 16/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 20/10/2023 às 17 horas a 23/10/2023 às 08 horas  
Plantão: 27/10/2023 às 17 horas a 30/10/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813605** e o código CRC **C2BBA8AF**.

Assinatura de Publicação: xolob-defis-sukod-nudum-dyben-fepag-kenat-vedah-damik-hulyp-navum-mudof-bemop-tedul-vogoz-dyloh-tixex

## PORTARIA

### **Nº 1.478, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 311, de 16 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª classe **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e de Execução Fiscal de Palmas - TO, no período 25 de outubro a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813872** e o código CRC **78AA00E1**.

Assinatura de Publicação: xuzaz-gurad-pyrrar-reneh-dilyv-lucuv-kagyf-bamyl-nitef-hotus-kodad-hizun-lyfos-nypez-motut-vivah-maxix

## PORTARIA

### **Nº 1.480, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe, **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, nos períodos vespertinos dos dias 23 e 24 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813907** e o código CRC **462B2F7D**.

Assinatura de Publicação: xebim-bydim-mikah-bedur-ponov-nopir-vydev-myned-sazyf-koryb-rylul-vycid-dehuk-kicep-rivym-gotyt-vaxyx

## PORTARIA

### Nº 1.479, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 06/11/2023 a 14/11/2023, das férias da servidora **LEUSIMARA CIRQUEIRA EVANGELISTA VALENTE**, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula nº 9080996, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813909** e o código CRC **65E78D16**.

Assinatura de Publicação: xokak-pibuh-homin-gakiv-byrof-vavyh-zipuc-lalin-sazyc-zupev-tybus-kepin-mesyr-bobah-budep-damik-naxex



**PORTARIA****Nº 1.481, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2023 a 21/10/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1149/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 551 de 30 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/11/2023 a 02/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813927** e o código CRC **74DA6A6D**.

Assinatura de Publicação: xohom-bycoh-kidoh-rivot-huneb-hurid-bityf-nyroz-mukel-buzod-bazac-sedyc-mutup-zufar-fufol-myhac-fexax

**PORTARIA****Nº 1.482, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/11/2023 a 02/12/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1221/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 560 de 14 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/12/2023 a 22/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813928** e o código CRC **66869198**.

Assinatura de Publicação: xocig-pylog-fiven-gunin-hudyp-bygyv-ponul-pahas-bonic-kycir-vyzuf-pabyk-pasun-biviv-dagef-ryvak-muxux

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.417, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria

Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JACOME SANTANA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECOM de Palmas, em razão da participação do coordenador titular no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, no período de 24 a 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811132** e o código CRC **88B29DFC**.

Assinatura de Publicação: xofas-peseh-kozid-babyl-berim-rikiv-redyk-zylab-zabas-kyfap-bidep-fyfol-dinyr-fubim-becug-vuzap-huxax

**PORTARIA**

**Nº 1.439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*Republicada para correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o evento [0813031](#) dos autos/Sei nº [23.0.000001976-3](#);

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813311** e o código CRC **4FFA54A2**.

Assinatura de Publicação: xibak-sopat-rozyp-codos-pegyt-madil-dodar-dyzyv-ligul-mugov-bigel-pihyv-cizuz-sytyv-cazek-hicev-kyxox

**PORTARIA**

**Nº 1.448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a manifestação acostada ao *evento 0812507* dos autos SEI nº 23.0.000001980-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria 1.434, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 583, de 23 de outubro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.****DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812585** e o código CRC **9B1337F8**.

Assinatura de Publicação: xozek-siry-c-decam-vacet-lopod-cucir-dykyb-fesoh-giryz-narac-dybac-habik-duzed-tyduz-sebel-pakyn-dixyx

**PORTARIA****Nº 1.438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023***Republicada para correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0813031* dos autos/Sei nº **23.0.000001976-3**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813572** e o código CRC **2DCC1B9E**.

Assinatura de Publicação: xuhah-ryvil-gerus-femot-pofyk-zyked-hifof-celad-kusep-vybiz-budaz-gupov-munos-resel-muzuz-vyfun-voxux

**PORTARIA****Nº 1.476, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM** para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Dianópolis, em razão de folgas legais da Coordenadora titular Defensora Pública de 1ª Classe **MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES**, no período de 30 de outubro a 14 de

novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/10/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813820** e o código CRC **F883E0F0**.

Assinatura de Publicação: xegoz-fuyyv-vopih-karah-gutut-zydib-birom-rocip-hedik-luful-lynut-fovag-kycun-nupap-nesoh-nikyr-lyxex

**PORTARIA**

**Nº 1.468, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 0813474* dos autos/Sei nº 23.0.000002006-0;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público da Classe Especial **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia/TO, a fim de promover a defesa

técnica do assistido **MARCOS ANTONIO LIMA**, em sessão plenária no Juízo da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, designada para o dia 01º de novembro de 2023, às 09h, referente aos autos nº 0003288-22.2020.8.27.2719, em trâmite na Comarca de Formoso do Araguaia/TO, no período de 01 a 05 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813495** e o código CRC **72493E36**.

Assinatura de Publicação: xedac-mehuc-sibal-sivyv-mifil-kavyz-lohid-salul-bidob-mymec-bukog-zyguk-zukip-rilog-vubeh-hifeb-lyxyx

**PORTARIA**

**Nº 1.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Republicada para Correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**



**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí, a fim de promover a defesa técnica do assistido **RUBENSLEY APARECIDO BATISTA COELHO** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de outubro de 2023, às 08h30min, referente aos autos nº 002214-63.2016.8.27.2721, em trâmite na Comarca de Guaraí- TO, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813132** e o código CRC **A52702C0**.

Assinatura de Publicação: xikel-gityh-fepih-refyr-ruhif-fecop-dulic-vozet-pemid-hydac-hanin-metyg-mypak-sirop-vedut-myhog-cuxex

## PORTARIA

### Nº 1.458, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 0813063* dos autos Sei nº [22.0.000000290-2](#);

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para

patrocinar a defesa técnica do assistido **José Ricardo Neves da Silva**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de outubro de 2023, às 12h, referente aos autos nº 0002804-92.2020.8.27.2723, em trâmite na Comarca de Itacajá/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813106** e o código CRC **7B952112**.

Assinatura de Publicação: xupeh-kavim-fubum-gesoh-barop-nopaz-bukot-gohan-gated-reraf-tesyb-lezaf-duhop-sezib-vovep-rafun-fixyx

**PORTARIA**

**Nº 1.455, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a solicitação acostada no *evento 0812744*, dos autos do SEI [19.0.000001215-0](#);

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 2ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as

atribuições da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação nos dias 25 e 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 25/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812809** e o código CRC **49675A63**.

Assinatura de Publicação: xuval-dulyk-tamas-zokos-rihoc-firyz-lepis-gyraf-vykek-vyleh-vapig-zivip-banul-vuhus-karad-rozoh-nexix

## **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 111/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI:** 23.0.000001999-2.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI:** 23.0.000000670-0.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 24 e 99.

**VALOR:** R\$ 3.262,00 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 25/10/2023 a 25/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

## Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 25/10/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813640** e o código CRC **EC1E96FD**.

Assinatura de Publicação: xenal-vyfag-genoc-vomet-bakad-mehyc-nisyf-dosof-firer-kihuk-vuhes-vyzes-tipig-nibec-napet-vebim-caxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xifoc-zurom-vabit-vufag-foviz-cimug-caboz-kibul-hyvum-pudon-lahun-pedik-cufek-picyb-donev-bylug-kexux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS